



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br  
CNPJ 01.962.045/0001-00

## ANEXO

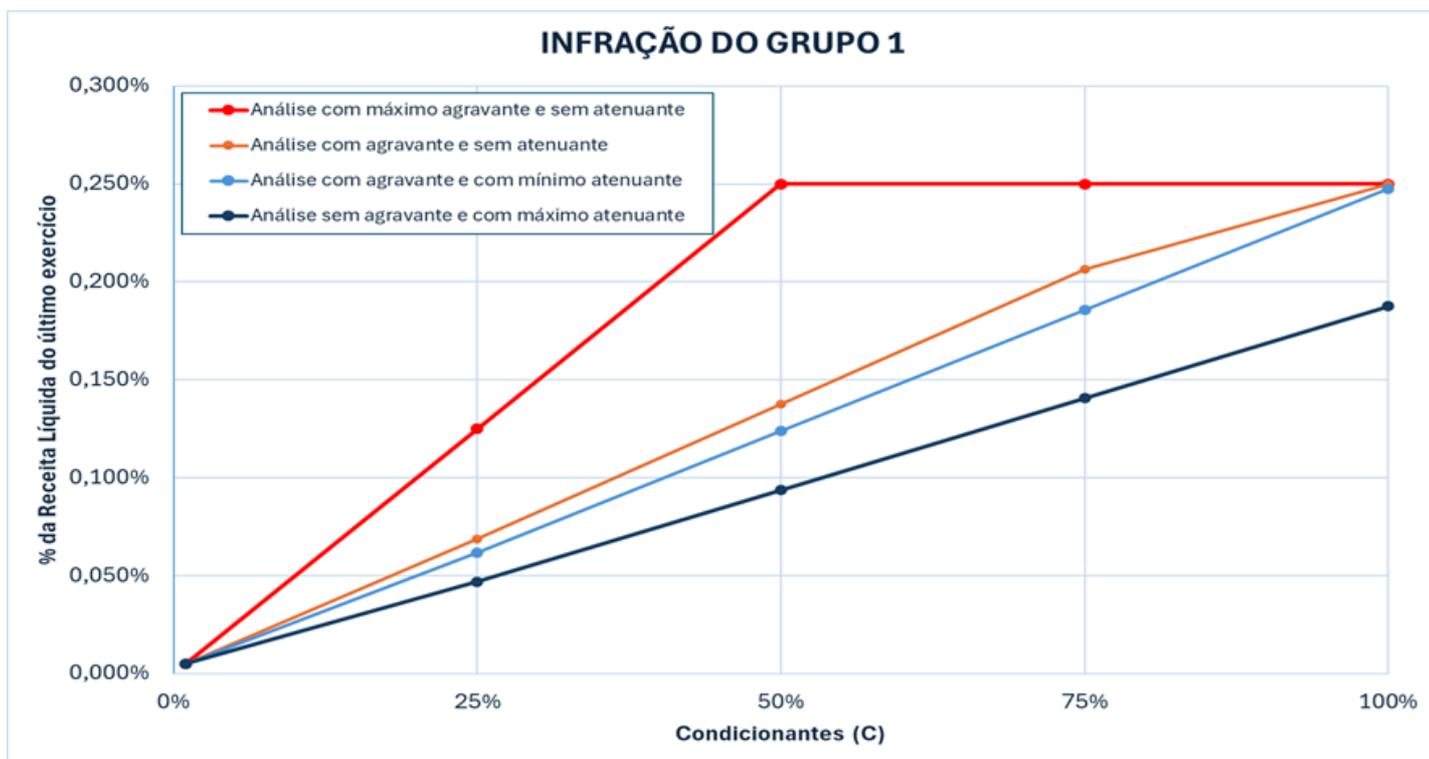
### Anexo II – Exemplos de aplicação do método de determinação do valor das multas e impacto no RA

GRUPOS - G	mín.	máx.
I - Grupo I:	0,005%	0,250%
II - Grupo II:	0,005%	0,500%
III - Grupo III:	0,005%	1,000%
IV- Grupo IV:	0,005%	2,000%
V. Grupo V:	0,005%	3,000%

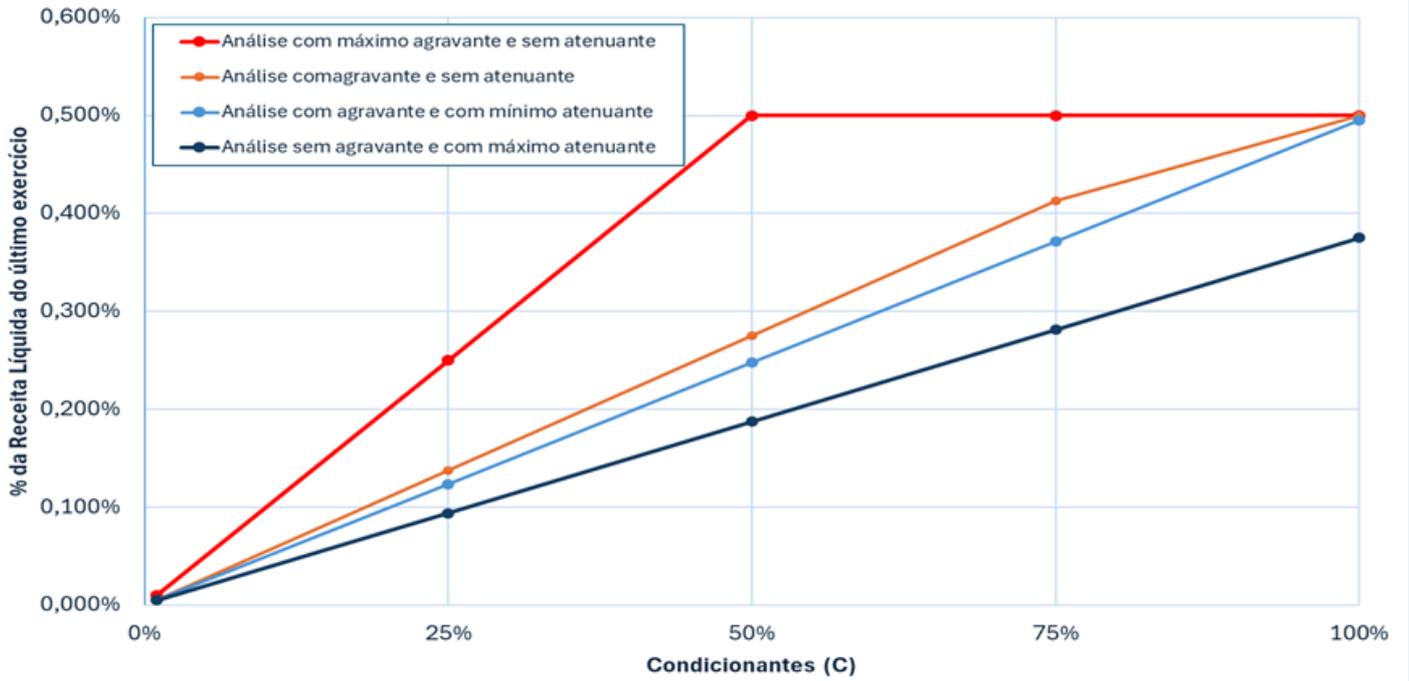
AGRAVANTES - AG	mín.	máx.
I	2%	10%
II	100%	100%

ATENUANTES - AT	
I	25%
II	10%

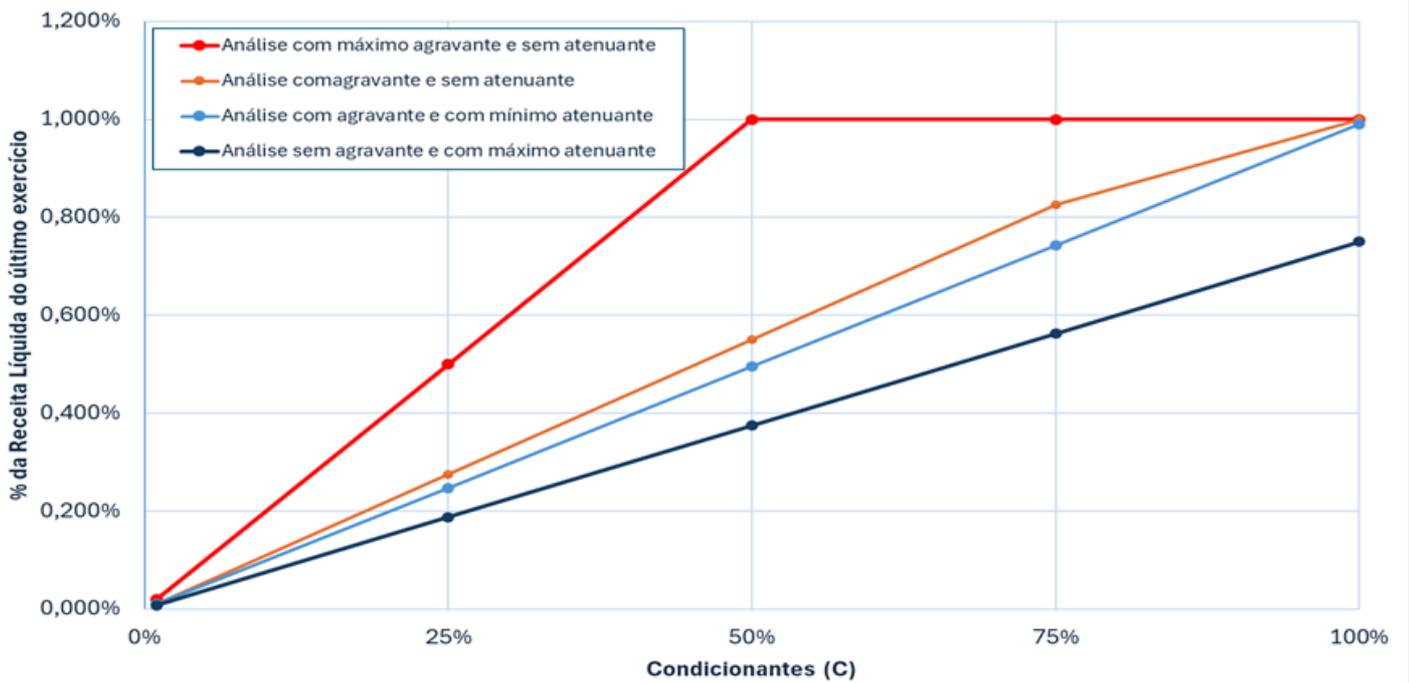
Nos exemplos hipotéticos a seguir se observam os valores de dosimetria para os Grupos I a V, considerando condicionantes (C) variando de 1%, 25%, 50%, 75% até 100%.



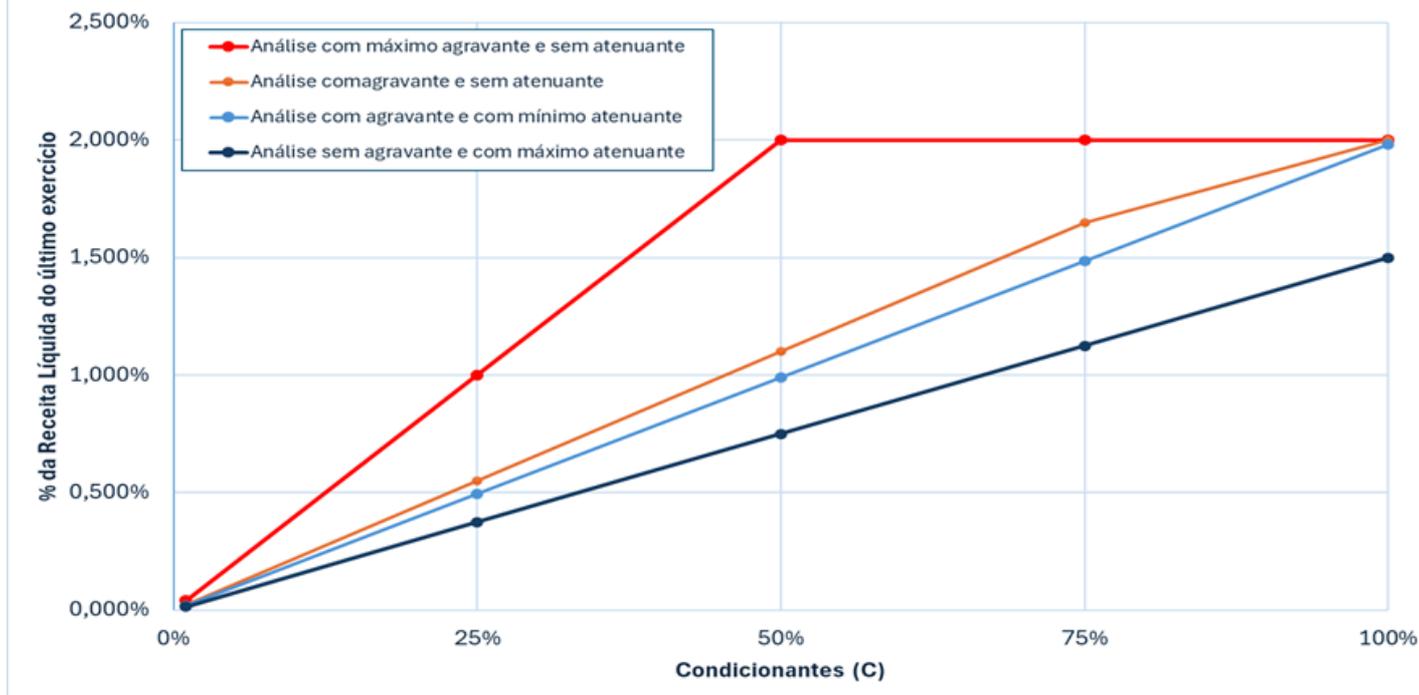
### INFRAÇÃO DO GRUPO 2



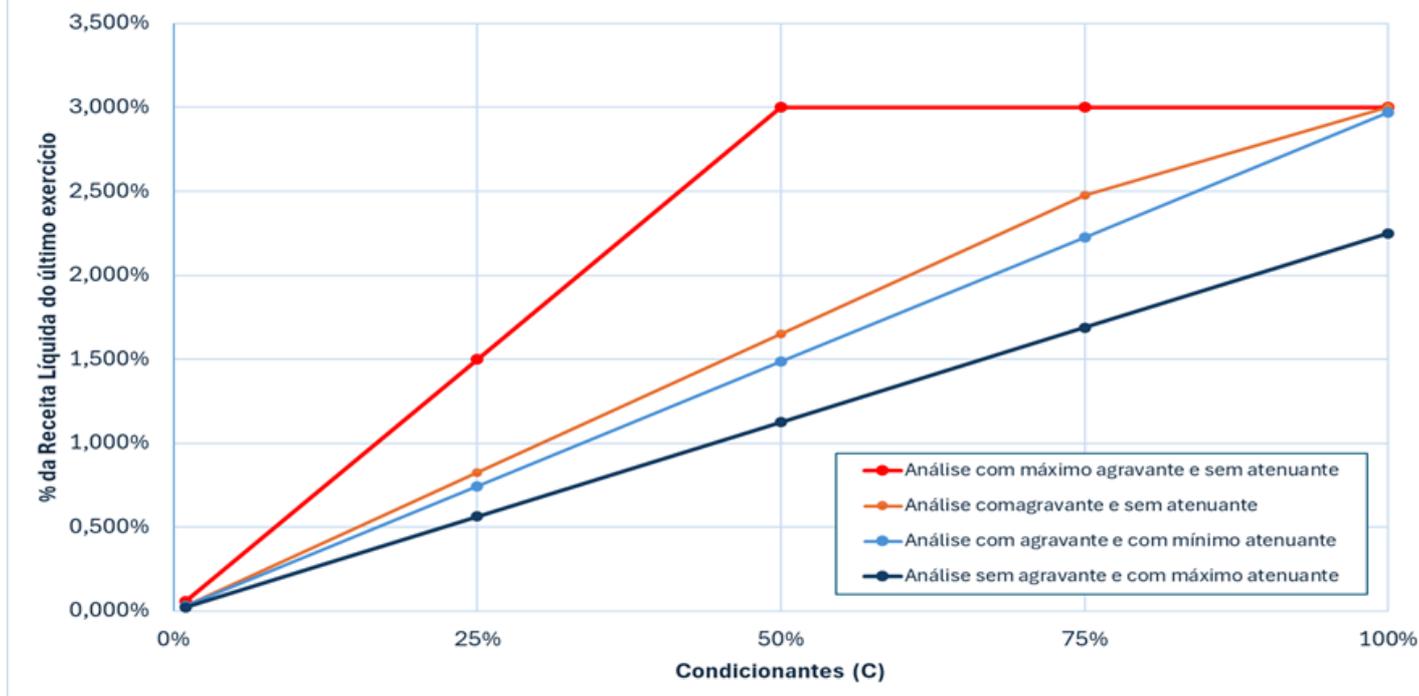
### INFRAÇÃO DO GRUPO 3



### INFRAÇÃO DO GRUPO 4



### INFRAÇÃO DO GRUPO 5



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Borges Marques Ribeiro**, **Diretora de Tarifas**, em 25/10/2024, às 15:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Matos da Fonseca Wienke**, **Técnica Superior - OAB/RS nº 59.070**, em 25/10/2024, às 15:23, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Bianchi**, **Técnico Superior**, em 25/10/2024, às 15:29, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schumacher Santa Maria, Técnico Superior**, em 25/10/2024, às 15:30, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jung, Gerente de Energia Elétrica e Gás Canalizado**, em 25/10/2024, às 15:30, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0459914** e o código CRC **8382645F**.

---